



ESTADO DE GOIÁS
**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELA VISTA DE GOIÁS**

EDITAL Nº 008/2026

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno - Resolução nº 004/2008, de 06 de novembro de 2008, e a Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás,


CONSIDERANDO a previsão legal no Art. 63 do Regimento Interno da Câmara de Bela Vista de Goiás, e em atendimento ao Ofício nº 116/2026-GP/BV do Chefe do Poder Executivo, no qual solicita a realização de sessão extraordinária para votação em Regime de Urgência,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o Poder Legislativo para a realização de Sessões Extraordinárias no dia 28 de abril de 2026, terça-feira, às 19:30h e 20:30h, no Plenário Vereador Nicolau Saba Matrak da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, para apresentação e votação do **Projeto de Lei do Executivo Nº 015/2026, que "Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Bela Vista de Goiás"**, e demais projetos de relevante interesse público.

Art. 2º. Este Edital de Convocação entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, em 24 de abril de 2026.


RUBENS RAFAEL DE OLIVEIRA
Presidente